



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(5º Batalhão de Engenharia/1908)  
BATALHÃO  
RONDON**

**ATO DE APROVAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO**

À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a caracterização da situação emergencial, a pesquisa de preços realizada e a justificativa técnica apresentada, **APROVO** a contratação direta da empresa **Assistec Refrigeração**, inscrita no CNPJ nº **26.304.588/0001-60**, para a realização de serviço de manutenção do **quadro de comando elétrico da câmara frigorífica**, pelo valor total de **R\$ 4550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**.

A presente contratação destina-se ao atendimento de **d demanda emergencial decorrente da queima do quadro de comando da câmara frigorífica do 8º Batalhão de Engenharia de Construção**, situação que configura **risco iminente ao armazenamento de gêneros congelados**, bem como **compromete o funcionamento dos serviços essenciais do Setor de Aproveitamento**. Ressalta-se que a demora na recomposição do sistema poderá acarretar **prejuízos significativos ao interesse público**, além de **impactar negativamente o cumprimento das missões institucionais do 8º BEC**.

Dessa forma, resta devidamente caracterizada a **situação emergencial**, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a **dispensa de licitação** quando a urgência de atendimento puder ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Assim, **ratifico a dispensa de licitação e autorizo a contratação**, bem como a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização do ajuste e à imediata execução do objeto.

**JAKSON MOURA COSTA - CEL**  
Ordenador de Despesas do 8º BEC